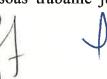
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS DA USP

Aos quatro dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e cinco, às catorze horas e vinte minutos, na Sala Quatro-Reitoria, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros: Profa. Helena M.C.Carmo Antunes, Prof. Adnei Melges de Andrade, Profa. Marilene De Vuono Camargo Penteado, Sra. Eliana Mendes Gonçalves Ramos, Sr. Norival Carlos Pereira, Sr. Magno de Carvalho; como convidados: Prof. Luiz Eduardo Chinellato, Sra. Márcia Ferreira de Andrade, Sr. George Antônio dos Santos, suplentes dos membros da CCRH, Dr. Guilherme da Costa Pinto, Assessor Jurídico da CJ, a Sra.. Rosangela Madeira Menezes Eid e eu Regina Penha Lucena.. 1ª Parte - Expediente - 1) O Prof. Hélio comunica a todos o resultado da consulta, por parte dos representantes dos funcionários, a respeito da prorrogação dos prazos para revisão de enquadramento a resposta consta do Parecer CJ 1663/95. A Sra. Eliana informa que a resposta não é satisfatória e que acha que a Resolução pode ser alterada. O Prof. Hélio informa que essa decisão não é da CCRH. A Sra. Eliana informa que encaminhará um ofício ao Reitor. 2) A Ata ficou para ser aprovada na próxima reunião. 2º Parte -Ordem do Dia 1) A Sra. Eliana levanta o problema de denominação de alguns perfis. A Profa. Helena informa que a comissão deverá tratar no devido momento de acertos no PCF. O Prof. Hélio justifica sua ausência na reunião anterior. Solicita a Profa. Helena que fale a respeito dos processos de revisão de enquadramento das Unidades e dos funcionários, que estão no DRH para serem encaminhados à CCRH. A Profa. Helena apresenta à Comissão um texto do relator o qual deverá ser colocado como Parecer da CCRH nos processos de revisão que tratam de mudança de nível e faixa. Colocado em votação, o texto foi aprovado por unanimidade (vide anexo). A Sra. Eliana lembra nesse momento a tarefa da comissão de se reunir para discutir os critérios para a avaliação de desempenho. O Sr. Magno acha que como representante de funcionários a responsabilidade é grande e se preocupa com a idéia de uma comissão menor dentro da CCRH, discutindo esse tema. O Prof. Hélio explica que essa idéia é para facilitar os trabalhos da comissão, mas nada será resolvido sem a concordância da comissão como um todo. A Profa. Helena lembra que os trabalhos devem ser realizados o mais rápido possível e contando com os elementos oferecidos pelo banco de dados. O Prof. Hélio acha adequado que um grupo de 3 pessoas trabalhe junto com o

Ren

QL







banco de dados e depois traga à comissão o trabalho efetuado. O Sr. Magno informa que não gosta da idéia de comissão pequena e que tomará um posição junto ao Fórum e em seguida ligará avisando a Profa. Helena. O Prof. Hélio retira a proposta da formação de uma comissão menor, uma vez que os representantes não A Sra. Eliana é de opinião que os membros da comissão devam verificar todos os processos antes do DRH colocar o Parecer em forma de etiqueta. A Profa. Helena esclarece então o procedimento a ser adotado: o DRH separa os processos por nível/faixa e função, coloca as etiquetas nos de nível/faixa, os membros da comissão verificam os processos e, se houver concordância, o Prof. Hélio assina como presidente da CCRH. A seguir o processo é encaminhado à Unidade/Órgão para ciência. Será anexada à Ata uma relação contendo o nome dos funcionários que receberam as respostas das revisões. O Prof. Hélio também concorda que todos devem ter acesso aos processos. O Prof. Adnei pergunta a respeito da assinatura do relator. A Profa. Helena e o Dr. Guilherme informam que não há necessidade de assinatura do relator, só do presidente da CCRH. A próxima reunião ficou agendada para o dia 18 de outubro de 1995. Às dezesseis horas e trinta minutos o Prof. Hélio agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Regina Penha Lucena, Assistente Técnico de Direção, lavrei e mandei datilografar esta Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes à reunião em que for discutida e aprovada.

Nesta fase de implementação da nova Carreira, o enquadramento dos funcionários deu-se, conforme prevê a Resolução 4154/95, nas funções descritas no Plano de Classificação de Função (PCF).

A atribuição de faixa e nível obedeceu as seguintes normas:

- a) o funcionário foi enquadrado na Faixa I Nível A do grupo da função
- b) foi verificado se o salário do enquadramento era maior, igual ou menor do que o da referência na carreira anterior
- quando o salário era igual ou menor, o enquadramento permaneceu na Faixa I, Nível A
- quando o salário era maior, procurou-se em que nível das faixas do grupo ele poderia ser colocado; escolheu-se dentre as opções a que levava à faixa mais alta.

Analisando o pedido de revisão e considerando o exposto acima, propomos o seu indeferimento.

Ressaltamos que alterações de Faixa e Nível estão sendo objeto de análise e discussão na CCRH, para definição de critérios para o Sistema de Avaliação.

Uma vez definidos os critérios, eles serão amplamente divulgados.

À para ciência do(a) interessado(a).

Merre Canno My Rhad

Punie